



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                                |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Parecer nº: 003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | Nº Processo: 003                                               |                             |
| ( X ) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?<br>Parcela nº 02 - 2025 – FNAS/FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             | ( ) Prestação de Contas Final -                                |                             |
| Número da Parceria:<br>003-24DPCP-PMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Período a que se refere a<br>prestação de contas: 2024/2025 | Período de Vigência:<br>30/04/2024 a 30/04/2025                |                             |
| Nome da organização:<br>APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                |                             |
| Objeto da parceria:<br>Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                                                |                             |
| Valor total da parceria<br>(R\$): 50.415,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor da parcela repassado<br>(R\$): 4.001,20               | Valor da parcela comprovadamente<br>utilizados (R\$): 3.710,80 |                             |
| Valor da aplicação financeira<br>(R\$): 490,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contrapartida (R\$):<br>200,06                              | Devoluções efetuadas (R\$):<br>0,00                            |                             |
| Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                                |                             |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Meta<br>R\$                                                 | PRESTAÇÃO<br>ATUAL<br>R\$                                      | REPASSE<br>ACUMULADO<br>R\$ |
| 1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                                                |                             |
| 1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS. | 50.415,12                                                   | 4.201,26                                                       | 8.402,52                    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50.415,12                                                   | 4.201,26                                                       | 8.402,52                    |
| Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.                |                                                             |                                                                |                             |
| Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                                |                             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
C.N.P.J. nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

**A prestação de contas foi considerada:**

☒ ( X ) Aprovada

☐ ( ) Aprovada com ressalvas

☐ ( ) Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

**Ressalvas:** De acordo com o parecer do Controle Interno.

**Data:** 08/04/2025

**Nome do Administrador (a):**

Carla Maria Santoss Gomes  
Secretária de Assistência Social  
Decreto nº 005 - 02/01/2025

**Assinatura do (a) Administrador (a):**

*Carla Maria Santos Gomes*

**Observações:**

\* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

\*\* Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

RECIBO  
EM 03/04/25  
Durane Oliveira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

|                                                                                                                       |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Parecer nº: 003                                                                                                       | Nº Processo: 003                                                                   | Nº de Páginas: 081                                                                                                                                                                                                        | Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 14/03/2025 |
| De: Controladoria Municipal                                                                                           |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |
| Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.                                          |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial<br>Parcela nº 02-2024 – FNAS/FMAS                     |                                                                                    | <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final                                                                                                                                                                        |                                                           |
| Número da Parceria:<br>003-24DPCP-PMG                                                                                 | Período a que se refere a prestação de contas: 2024/2025                           | Período da vigência:<br>30/04/2024 a 30/04/2025                                                                                                                                                                           |                                                           |
| Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.                                              |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |
| Valor total da parceria:<br>R\$ 50.415,12                                                                             | Valor da parcela repassada:<br>R\$ 4.001,20                                        | Contrapartida:<br>R\$ 200,06                                                                                                                                                                                              | Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 0,00        |
| Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 3.710,80                                                             | Valor da aplicação financeira:<br>R\$ 490,46                                       |                                                                                                                                                                                                                           | Devoluções efetuadas:<br>R\$ 0,00                         |
| Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedades. |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |
| Damos o parecer regular.                                                                                              |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |
| Data:<br>31/03/2025                                                                                                   | Nome dos analistas:<br><br>Gustavo Marques Fernandes<br><br>Taisa Pereira da Silva | Assinatura dos analistas:<br><br>Gustavo Marques Fernandes<br>Controlador do Município de Guanambi-Ba.<br>Decreto nº 078 de 15/01/2025<br><br>Taisa Pereira da Silva<br>Assistente Administrativo I<br>Matrícula: 9008403 |                                                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 14/03/2025

HORÁRIO: 14:55  
Assinatura P. da Silva

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                          |                                                                                 |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Parecer nº: 03/25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº Processo: 03                                          | Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 13/03/2025 |                       |
| De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 07 de 14/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                                                                                 |                       |
| Para: Controladoria Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                                                                                 |                       |
| (X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 02 de 2025 FNAS/FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          | ( ) Prestação de Contas Final -                                                 |                       |
| Número da Parceria: 003-2024-DPCP-PMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Período a que se refere a prestação de contas: 2024/2025 | Período de Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025                                    |                       |
| Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                                                                                 |                       |
| Valor total da parceria (R\$): 50.415,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20               | Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.710,80                     |                       |
| Valor da aplicação financeira (R\$): 490,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Contrapartida (R\$): 200,06                              | Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00                                               |                       |
| Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |                                                                                 |                       |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Meta R\$                                                 | PRESTAÇÃO ATUAL R\$                                                             | REPASSE ACUMULADO R\$ |
| 1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                                                                                 |                       |
| 1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS | 50.415,12                                                | 4.201,26                                                                        | 8.402,52              |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50.415,12                                                | 4.201,26                                                                        | 8.402,52              |
| Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:                                                                                                                                                  |                                                          |                                                                                 |                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE</li><li>✓ A entidade aplicou o saldo de R\$ 490,46 para ser utilizado no mês seguinte.</li></ul>                                                  |                                                          |                                                                                 |                       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

**Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:**

( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**Justifique:**

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Justifique:**

( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

**Foram realizadas auditorias?** ( ) Sim ( X ) Não

**Conclusão Final:**

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG

**Deste modo, recomendamos a:** ( ) aprovação (X) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

**Ressalvas:** De acordo com o parecer da Gestora.

**Data:**

13/03//2025

**Nome do analista  
integrante da  
comissão:**

**Assinatura do analista integrante da  
comissão:**

**Nome dos demais integrantes da comissão:**

Ana Carolina Da Silva Pereira

Geane De Souza Reis Silva

Josielle Araujo Amorim Saraiva

**Assinatura dos demais integrantes da comissão:**

Ana Carolina da Silva Pereira

Geane de Souza Reis Silva

Josielle Araujo Amorim Saraiva

CONTROLADORIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3452-4300

**RECIBO**  
EM 13/03/25  
*[Assinatura]*

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

| Parecer Nº: 03/25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº Processo: 03                                          | Data Recebimento da Prestação de Contas: 10/03/2025    |                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| De: Gestora do Termo de Parceria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                                                        |                                                             |
| Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 07 de 14/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                                                        |                                                             |
| ( ) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 02 de 2025<br>FNAS/FMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          | ( ) Prestação de Contas final 2024/2025 –<br>FNAS/FMAS |                                                             |
| Nº da parceria: 003-2024-DPCP-PMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período a que se refere a prestação de contas: 2024/2025 | Período de Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025           |                                                             |
| Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                                                        |                                                             |
| Objeto da parceria:<br>Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                          |                                                        |                                                             |
| Valor total da parceria (R\$): 50.415,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20               | Data do Repasse: 05/02/2025                            | Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.710,80 |
| Valor da aplicação financeira (R\$): 490,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Contrapartida (R\$): 200,06                              | Devoluções efetuadas (R\$): 0,00                       |                                                             |
| Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                          |                                                        |                                                             |
| Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Meta R\$                                                 | PRESTAÇÃO ATUAL R\$                                    | REPASSE ACUMULADO R\$                                       |
| 1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                                                        |                                                             |
| .1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS. | 50.415,12                                                | 4.201,26                                               | 8.402,52                                                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>50.415,12</b>                                         | <b>4.201,26</b>                                        | <b>8.402,52</b>                                             |
| Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:                                                                                                                                                    |                                                          |                                                        |                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE</li><li>✓ A entidade aplicou o saldo de R\$ 490,46 para ser utilizado no mês seguinte.</li></ul>                                                    |                                                          |                                                        |                                                             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

**Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:**

( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

**Justifique:**

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Justifique:**

( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Justifique:**

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

**Foram realizadas auditorias?** ( ) Sim ( X ) Não

**Conclusão Final:**

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 003-2024-DPCP-PMG.

**Deste modo, recomendamos:** ( ) aprovação ( x ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

**Ressalvas:**

- Foi verificado a ausência da documentação completa da carteira de trabalho da colaboradora **Maiza Maria da Conceição**, foi solicitado a complementação da documentação;
- No balancete de prestação de contas foi notado a ausência do número de operação bancária, no entanto foi comprovado a aplicação bancária por meio do extrato de conta poupança e comprovante de aplicação;
- Foi solicitado a alvará sanitário válido;

**Data**  
13/03/2025

**Nome do Gestor (a):**  
Viviane Oliveira Gomes

**Assinatura do (a) Gestor (a):**

*Viviane Oliveira Gomes*

CONTROLADORIA



**A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região**

**CNPJ: 15.015.142/0001-08**

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

**SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO**

**FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA**

**E-mail: [apaegbi@hotmail.com](mailto:apaegbi@hotmail.com) / [@apaeguanambi](mailto:@apaeguanambi)**

**[www.apaeguanambi.org.br](http://www.apaeguanambi.org.br)**

Ofício nº 005/2025

Guanambi, 28 de fevereiro de 2025.

**Da:** APAE de Guanambi

**Para:** Prefeito Municipal de Guanambi

Exmº Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

**RECIBO**  
**EM 10/03/25**  
*2009met*

**Assunto:** Prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 003/2024- PMG referente à parcela do mês de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, apresentar a prestação de contas referente a 2ª parcela do **Termo de Colaboração nº 003-2024 - PMG**, firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi APAE, despesas referente 2ª parcela, mês de fevereiro de 2025 no valor de **R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos)**. E contrapartida de **R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos)**.

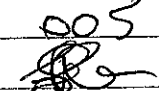
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail:

[guanambi@apaeba.org.br](mailto:guanambi@apaeba.org.br) ou pelo telefone (77) 99806-1353.

Atenciosamente,

  
Manoel Miranda Silva  
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005  




**APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região**

**CNPJ: 15.015.142/0001-08**

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/88 DECRETO Nº 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 50517 D.O DE 27/02/92

REGISTRADA NO COSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 648 DE 20/09/88

**SEDE – RUA GENERAL OSÓRIO Nº 79 – CENTRO**

**FONE/WHATSAPP – (77) 9 9806-1353 – CEP: 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA**

**E-mail: [apaegbi@hotmail.com](mailto:apaegbi@hotmail.com) / [@apaeguanambi](mailto:@apaeguanambi)**

**[www.apaeguanambi.org.br](http://www.apaeguanambi.org.br)**

## **DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Na qualidade de titular e representante legal da APAE – Associação de Pais e amigos de Guanambi, situada à Rua General Osório, nº 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ: 15.015.142/0001-08. Declaro que os recursos referentes despesas do mês de fevereiro de 2025 referentes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - PMG** foram rigorosamente aplicados segundo o **PLANO DE TRABALHO**.

Por ser verdade, firmo e assino o presente.

Guanambi, 28 de fevereiro de 2025.

**Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Guanambi**

**Manoel Miranda Silva  
PRESIDENTE**

  
**Manoel Miranda Silva**  
Presidente

**CONTROLADORIA**

FL. 006  




**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**  
C. G. C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20.886 DECRETO N° 22/88  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7604/88  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 80517 D.º DE 27/02/87  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002162/88-29  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 23/07/88  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06077) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

## ANEXO I

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Número da Colaboração</b><br>003 - 2024                                                                                                                                                                                                    | <b>Período de Vigência do Termo</b><br>30/04/2024 a 30/05/2025 | <b>Período de Execução</b><br>05/02/2025 a 28/02/2025 |
| <b>Nome da Organização:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                                                                                                                                                                      |                                                                |                                                       |
| <b>CNPJ:</b><br>15.015.142/0001-08                                                                                                                                                                                                            | <b>Telefone:</b><br>77- 998061353                              | <b>E-mail:</b><br>apaegbi@hotmail.com                 |
| <b>Nome do órgão Repassador:</b><br>FNAS via FMAS                                                                                                                                                                                             |                                                                |                                                       |
| <b>Objeto da Parceria:</b><br>O presente termo de colaboração tem por objetivo o Serviço de Proteção Social de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias. |                                                                |                                                       |
| <b>1. Relatório - Execução das Metas:</b><br>Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 152 alunos assistidos pela APAE,                                                                                                              |                                                                |                                                       |
| <b>1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho):</b><br>Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.                        |                                                                |                                                       |

FL. 007  
CONTROLADORIA

**1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):**

Foram adquiridos materiais de escritório e expediente; Gêneros alimentícios; Produtos de Higiene e Limpeza; pagamentos de profissionais e encargos, conforme previsto no Plano de trabalho.

**1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):**

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

**1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):**

Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora cumprida com aquisição dos materiais adquiridos.

**1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:** Nada a declarar

Data: 28/02/2025

Nome do Presidente ou do  
Representante legal:  
**Manoel Miranda Silva**

Assinatura do Presidente ou do  
representante legal:

Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Guanambi

**Manoel Miranda Silva**  
PRESIDENTE

FL. 008

CONTROLADORIA



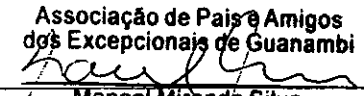
**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/98 DECRETO N° 22/98  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7000/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50519 D.O. DE 27/02/2022  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22007.202182/03-79  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 41 DE 20/09/20  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (062) 773 3452 - 0720 - CEP 69430-000 - GUANAMBI-BA.

## ANEXO X

### RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

|                                                                          |                                                                |                                                       |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Número da Colaboração</b><br>003 - 2024                               | <b>Período de Vigência do Termo</b><br>30/04/2024 a 30/05/2025 | <b>Período de Execução</b><br>05/02/2025 a 28/02/2025 |                                                   |
| <b>Nome da Organização:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |                                                                |                                                       |                                                   |
| <b>CNPJ:</b><br>15.015.142/0001-08                                       | <b>Telefone:</b><br>77- 998061353                              | <b>E-mail:</b><br>apaegbi@hotmail.com                 | <b>Nome do órgão Repassador:</b><br>FNAS via FMAS |

| Documento                                                                                        |     |      | Especificação dos Bens                                                    | Quantidade<br><b>Nada a declarar</b> | Valor em R\$                                                                                                                                                                                                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Tipo                                                                                             | No. | Data |                                                                           |                                      | Unitário                                                                                                                                                                                                                                                  | Total: |
| Total:                                                                                           |     |      |                                                                           |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela): |     |      |                                                                           |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| Data: 28/02/2025                                                                                 |     |      | Nome do Presidente ou do Representante legal: <b>Manoel Miranda Silva</b> |                                      | Assinatura do Presidente ou do representante legal:<br><br>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi<br><br><b>Manoel Miranda Silva</b><br>PRESIDENTE |        |

CONTROLADORIA

FL. 009



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guarani**

C.O.C. 12.015.142/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 28.888 DISCRETO Nº 22.888  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 28.888 DISCRETO Nº 22.888  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 28.888 DISCRETO Nº 22.888  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002/002102/00-38  
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 043 DE 2004/00  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 05430-000 - GUARANI-BA

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

| MÊS | ANO  | Nº PARCELA         | Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | VIGÊNCIA DA PARCERIA     | VALOR PARCELA                     | DATA DEPÓSITO | DATA FIM |
|-----|------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|----------|
| 02  | 2025 | FNAS<br>2ª parcela | 003-24                  | 30/04/2024<br>30/05/2025 | FNAS - 4001,10<br>FMAS R\$ 200,06 | 05/02/2025    |          |

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: [apaegbi@hotmail.com](mailto:apaegbi@hotmail.com)

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

| DOCUMENTOS |                            |                     |                   |                   | FORNECEDOR            |                          |                                 | RECEITAS                      | DESPE-SAS | RECEITAS | DESPESAS |
|------------|----------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------|----------|----------|
| Meta/Etapa | Item do Plano de Aplicação | Data da Nota Fiscal | Nº da Nota Fiscal | Operação Bancária | CNPJ / CPF Fornecedor | Nome Fornecedor          | Descrição/Despesa               | Dados Contrato e/ou Licitação | FNAS      | FMAS     |          |
|            | 1                          | 26/02/2025          |                   | 022601            | 429.956.045-00        | MAIZA MARIA DA CONCEIÇÃO | ADIANTAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO |                               | 4001,20   | 200,06   | 200,06   |
|            | 1                          | 27/02/2025          |                   | 022702            | 039.289.555-27        | SAMUEL LOPES TEIXEIRA    | FOLHA DE PAGAMENTO              |                               |           | 2.291,64 |          |
|            | 1                          | 27/02/2025          |                   | 022701            | 429.956.045-00        | MAIZA MARIA DA CONCEIÇÃO | FOLHA DE PAGAMENTO              |                               |           | 1.219,10 |          |
|            | 1                          | 27/02/2025          |                   |                   | 15.015.142/0001-08    | APAE                     | APLICAÇÃO                       |                               |           | 490,46   |          |
|            |                            |                     |                   |                   |                       |                          |                                 |                               |           |          |          |
|            |                            |                     |                   |                   |                       |                          |                                 |                               |           |          |          |

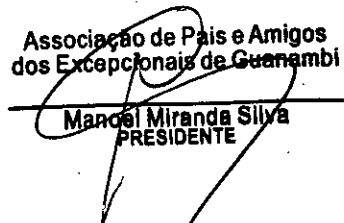
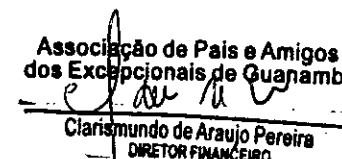
CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.O.C. 15.015.142/0001-00  
SOCIEDADE CNAL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332  
UTILIDADE PÚBLICA E CNAL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 2268  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7206/98  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 8261/91 D.O. DE 27/02/92  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 002102/98-28  
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/09/98  
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 65430-000 - GUANAMBI-PA.

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                   |              |             |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------|------------|
| GUANAMBI, 28 de fevereiro de 2025                                                                                                                                                                                                                       | TOTAL GERAL:                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                   | R\$ 4001,20  | R\$ 4001,20 | R\$ 200,06 | R\$ 200,06 |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,00     |             | R\$ 0,00   |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                   | R\$ 3.510,74 |             | R\$ 200,06 |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                   | R\$ 490,46   |             | R\$ 0,00   |            |
| GUANAMBI, 28 de fevereiro de 2025                                                                                                                                                                                                                       | SALDO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                   | R\$ 0,00     |             | R\$ 0,00   |            |
| <div>Manoel Miranda Silva<br/>Presidente<br/><br/>Associação de Pais e Amigos<br/>dos Excepcionais de Guanambi<br/><br/><br/>Manoel Miranda Silva<br/>PRESIDENTE</div> | <div>Clarismundo de Araújo Pereira<br/>Diretor Financeiro<br/><br/>Associação de Pais e Amigos<br/>dos Excepcionais de Guanambi<br/><br/><br/>Clarismundo de Araújo Pereira<br/>DIRETOR FINANCEIRO</div> | <div>Evandro Oliveira de Souza<br/>Reg.CRC/BA – 010570<br/>CPF: 160.859.495-53<br/><br/></div> |              |             |            |            |

FL. 011  
CONTROLADORIA



## Extrato de Conta Corrente

Cliente **APAE GUANAMBI - PNTE**

Agência: 923-7 Conta: 11763-3

## Lançamentos

| Dia        | Lote  | Documento       | Histórico                                                  | Valor        |
|------------|-------|-----------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 02/01/2025 |       |                 | Saldo Anterior                                             | 0,00 (+)     |
| 03/02/2025 | 13105 | 20301           | Pix - Agendamento<br>01/02 05:32 Brasília Trindade Pierote | 1.634,44 (-) |
| 03/02/2025 | 13105 | 20302           | Pix - Agendamento<br>01/02 05:32 Jicelia Cardoso Faundes   | 1.830,58 (-) |
| 03/02/2025 | 13105 | 20303           | Pix - Agendamento<br>01/02 05:32 Lylia Maria Cardoso De Br | 2.507,07 (-) |
| 03/02/2025 | 13105 | 20304           | Pix - Agendamento<br>01/02 05:32 Maiza Maria Da Conceicao  | 176,25 (-)   |
| 03/02/2025 | 13105 | 20305           | Pix - Agendamento<br>01/02 05:32 Samuel Lopes Teixeira     | 1.399,52 (-) |
| 03/02/2025 |       | 9903            | BB Rende Fácil<br>Rende Fácil                              | 7.547,86 (+) |
| 05/02/2025 | 99015 | 550923000038760 | Transferência recebida<br>05/02 09:54 FMAS DE GUANAMBI     | 200,06 (+)   |
| 05/02/2025 | 99015 | 550923000050239 | Transferência recebida<br>05/02 09:56 GUANAMBIL MAC FNAS   | 4.001,20 (+) |
| 05/02/2025 |       | 9903            | BB Rende Fácil<br>Rende Fácil                              | 4.201,26 (-) |
| 20/02/2025 | 13105 | 22001           | Pix - Enviado<br>20/02 11:20 Caixa Economica Federal       | 1.873,35 (-) |
| 20/02/2025 |       | 9903            | BB Rende Fácil<br>Rende Fácil                              | 1.873,35 (+) |
| 26/02/2025 | 13105 | 22601           | Pix - Enviado<br>26/02 07:35 Maiza Maria Da Conceicao      | 200,06 (-)   |
| 26/02/2025 |       | 9903            | BB Rende Fácil                                             | 200,06 (+)   |
| 27/02/2025 | 923   | 22701           | Pix - Enviado<br>27/02 07:52 Maiza Maria Da Conceicao      | 1.219,10 (-) |
| 27/02/2025 | 923   | 22702           | Pix - Enviado<br>27/02 07:54 Samuel Lopes Teixeira         | 2.291,64 (-) |
| 27/02/2025 | 923   | 610923510011763 | Aplicação Poupança<br>27/02 07:59 APAE GUANAMBI - PNTE     | 490,46 (-)   |
| 27/02/2025 |       |                 | SALDO                                                      | 4.001,20 (-) |

## Informações Adicionais

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| Invest. Resgate Autom.  | 36.586,29 (+) |
| Saldo                   | 32.585,09 (+) |
| Juros                   | 0,00          |
| Data de Debito de Juros | 28/02/2025    |
| IOF                     | 0,00          |
| Data de Debito de IOF   | 05/03/2025    |

## Aplicações Financeiras

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| BB RENDE FACIL               | 36.587,14 |
| BB Previd RF Perfil          | 137,46    |
| Total Aplicações Financeiras | 36.724,60 |

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

CONTROLADORIA

FL. 012

**Cliente**

1º Titular

**APAE GUANAMBI - PNTE**

| Agência | Conta    | Varição |
|---------|----------|---------|
| 0923-7  | 11.763-3 | 51      |

**Movimento**

| Data         | Dia base | Histórico                        | Dep. origem | Documento  | Valor           |
|--------------|----------|----------------------------------|-------------|------------|-----------------|
| 31/01/2025   |          | Saldo Anterior                   |             | C 0 ;R8 ;1 | 2,85 C          |
| 14/02/2025   | 16       | 741-Reajuste Monetário - BACEN   | 923-7       |            | 0,01 C          |
| 14/02/2025   | 16       | 737-Juros                        | 923-7       |            | 0,04 C          |
| 14/02/2025   | 16       | 290-Imposto De Renda             | 923-7       |            | 0,01 D          |
| 27/02/2025   | 27       | 601-Transferência de Crédito     | 923-7       | 11.763     | 490,46 C        |
|              |          | 27/02 07:59 APAE GUANAMBI - PNTE |             |            |                 |
| <b>SALDO</b> |          |                                  |             |            | <b>493,35 C</b> |

**VALOR BLOQUEADO**
**DISPONÍVEL**
**RENDIMENTOS: SELIC igual/menor que 8,5% A.A. TR+70% da SELIC**
**SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.**
**OBS: FUTURO E SEGURANCA SAO SINONIMOS DE POUPANCA BB.NAO DEIXE PRA DEPOIS. APLIQUE JA.**

Impresso em 11.03.2025 às 08:57:06

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

**CONTROLADORIA**

FL.

 013  


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.35.13  
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250226103446524252170  
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08  
VALOR: R\$200,06  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 26/02/2025 - 07:35:03

-----

PAGO PARA: Maiza M Conceicao  
CPF: \*\*\*.956.045-\*\*  
CHAVE PIX: 42995604500  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009199905529  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 26/02/2025 - 07:35:04

=====

DOCUMENTO: 022601

AUTENTICACAO SISBB: F.C56.3B5.B51.8F4.C09

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_

015

\_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.52.42  
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250227105213313889573  
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08  
VALOR: R\$1.219,10  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 27/02/2025 - 07:52:33

-----

PAGO PARA: Maiza M Conceicao  
CPF: \*\*\*.956.045-\*\*  
CHAVE PIX: 42995604500  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000009199905529  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2025 - 07:52:34

=====

DOCUMENTO: 022701  
AUTENTICACAO SISBB: E.C33.7E3.34E.015.02C

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_

016

Re

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.54.57  
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250227105328201953870  
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08  
VALOR: R\$2.291,64  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 27/02/2025 - 07:54:49

-----

PAGO PARA: Samuel L. Teixeira

CPF: \*\*\*.289.555-\*\*

CHAVE PIX: 03928955527

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4819 - CONTA: 37010000005819271994

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 27/02/2025 - 07:54:50

=====

DOCUMENTO: 022702

AUTENTICACAO SISBB: B.7E4.13E.A4E.706.9B4

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

Fl. 029  
BR

27/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 07:59:42  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 27/02/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 170.923.510.011.763 |
| VALOR TOTAL           | 490,46              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.011.763-6  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.011.763

=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | B.617.AF4.947.81D.D49 |
|------------------|-----------------------|

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. \_\_\_\_\_

033





## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU Qtd. Trabalhadores FGTS: 8 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.392,98  
Número da Guia: 0125031359767728-3 Data Emissão: 13/03/2025 17:11:52 (Brasília) Emitida por: 15.015.142/0001-08 - ASSOCIACAO DE PAIS E

### Relação de Trabalhadores

| Estabelecimento: 15.015.142/0001-08 |                  | Tomador: Sem Tomador                |           |                |           |            |               |                        |                    |          |                    |       |        |          |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------|----------------|-----------|------------|---------------|------------------------|--------------------|----------|--------------------|-------|--------|----------|
| Comp. Apuração                      | Comp. Referência | Nome Trabalhador                    | Matrícula | CPF            | Categoria | Vencimento | Tipo Depósito | Base Remuneração Total | Valor FGTS na Guia | Juros    | Atualiz. Monetária | Multa | Total  |          |
| 02/2025                             |                  | BRASILIA TRINDADE PIEROTE PAIVA     | 1043      | 415.543.105-04 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 1.771,06               | 141,68             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 141,68 |          |
| 02/2025                             |                  | JICELIA CARDOSO FAGUNDES            | 1041      | 523.690.565-68 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 1.886,60               | 158,82             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 158,82 |          |
| 02/2025                             |                  | JOSE DE OLIVEIRA                    | 1036      | 990.643.598-49 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 2.277,00               | 182,16             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 182,16 |          |
| 02/2025                             |                  | MAIZA MARIA DA CONCEICAO            | 1030      | 429.956.045-00 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 1.317,94               | 105,43             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 105,43 |          |
| 02/2025                             |                  | RAQUEL CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA | 1044      | 752.481.395-49 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 1.518,00               | 121,44             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 121,44 |          |
| 02/2025                             |                  | SAID LOPES TEIXEIRA                 | 1037      | 062.789.205-14 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 1.815,82               | 145,26             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 145,26 |          |
| 02/2025                             |                  | SAMUEL LOPES TEIXEIRA               | 1038      | 039.289.555-27 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 2.496,15               | 199,69             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 199,69 |          |
| 02/2025                             |                  | SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO      | 1039      | 365.091.595-20 | 101       | 20/03/2025 | Mensal        | 4.230,00               | 338,40             | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 338,40 |          |
| Total do Tomador                    |                  |                                     |           |                |           |            |               | Sem Tomador            | 17.412,57          | 1.392,98 | 0,00               | 0,00  | 0,00   | 1.392,98 |
| Total do Estabelecimento            |                  |                                     |           |                |           |            |               | 15.015.142/0001-08     | 17.412,57          | 1.392,98 | 0,00               | 0,00  | 0,00   | 1.392,98 |
|                                     |                  |                                     |           |                |           |            |               | Total FGTS             | 17.412,57          | 1.392,98 | 0,00               | 0,00  | 0,00   | 1.392,98 |

FL. 034  
CONTROLADORIA

# Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU Qtd. Trabalhadores FGTS: 8 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.392,98  
 Número da Guia: 0125031359767728-3 Data Emissão: 13/03/2025 17:11:52 (Brasília) Emitida por: 15.015.142/0001-08 - ASSOCIACAO DE PAIS E

## Relação de Categorias

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08

| Comp. Apuração | Categoria | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|-----------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 02/2025        | 101       | 8                  | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |
|                |           | Total FGTS         | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |

### Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.719/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.801/1993
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 8.919/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com o exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, promotores, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador casado/exerce em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo empregador/destino
- 701 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte Individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte Individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 735 - Contribuinte Individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte Individual - Microempreendedor Individual
- 761 - Contribuinte Individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte Individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte Individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.833/1994
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Estagiário
- 802 - Médico residente
- 803 - Bolsista, nos termos da Lei 8.882/1994
- 804 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 805 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa

FL. 035  
 CONTROLADORIA



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUJ

Qtd. Trabalhadores FGTS: 8 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/03/2025

Total Parcelado: 1.392,98

0,00 Total da Guia (FGTS): 1.392,98

Número da Guia: 0125031359767728-3 Data Emissão: 13/03/2025 17:11:52 (Brasília) Emitida por: 15.015.142/0001-08 - ASSOCIACAO DE PAIS E

### Relação de Estabelecimentos

| Comp. Apuração | Estabelecimento    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 02/2025        | 15.015.142/0001-08 | 8                  | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |
|                |                    | Total FGTS         | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |

FL.

036  
CONTROLADORIA



## Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU Qtd. Trabalhadores FGTS: 8 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.392,98  
Número da Guia: 0125031359767728-3 Data Emissão: 13/03/2025 17:11:52 (Brasília) Emitida por: 15.015.142/0001-08 - ASSOCIACAO DE PAIS E

### Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 15.015.142/0001-08

| Comp. Apuração | Tipo de Valor    | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Rescisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |
|----------------|------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|
| 02/2025        | 11 - FGTS mensal | 8                  | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |
|                | Total FGTS       |                    | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |

CONTROLADORIA

037

**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: 15.015.142 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU: Qtd. Trabalhadores FGTS: 8 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 20/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.392,98  
 Número da Guia: 0125031359767728-3 Data Emissão: 13/03/2025 17:11:52 (Brasília) Emitida por: 15.015.142/0001-08 - ASSOCIACAO DE PAIS E

**Relação de Tomadores de Serviço**

| Tomador: Sem Tomador |                    |                        |                     |                         |                            |       |                    |       |          |  |  |
|----------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|-------|--------------------|-------|----------|--|--|
| Comp. Apuração       | Qtd. Trabalhadores | Base Remuneração Total | FGTS Mensal na Guia | FGTS Reacisório na Guia | Ind. Compensatória na Guia | Juros | Atualiz. Monetária | Multa | Total    |  |  |
| 02/2025              | 8                  | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |  |  |
|                      | Total FGTS         | 17.412,57              | 1.392,98            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00  | 0,00               | 0,00  | 1.392,98 |  |  |

FL.

CONTROLADORIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.16  
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020250317181308812235520  
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08 ✓  
VALOR: R\$1.605,93 ✓  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 17/03/2025 - 15:13:15 ✓  
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix  
COD PRODUTO: 07162507217038913041488807  
DEVEDOR: APAE  
CNPJ DO DEVEDOR: 15.\*\*\*.\*\*\*/\*-08

-----

PAGO PARA: Receita Federal  
CNPJ: 394.460/0058-87  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/03/2025 - 15:13:15

=====

DOCUMENTO: 031702  
AUTENTICACAO SISBB: D.D71.35D.7B3.FCD.C7C  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 03  




# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

|                                                            |                                                                           |                                                     |                                               |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| CNPJ<br><b>15.015.142/0001-08</b>                          | Razão Social<br><b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU</b> |                                                     |                                               |
| Período de Apuração<br><b>Fevereiro/2025</b>               | Data de Vencimento<br><b>20/03/2025</b>                                   | Número do Documento<br><b>07.16.25072.1703891-3</b> | Pagar este documento até<br><b>20/03/2025</b> |
| Observações<br><b>Nº Recibo Declaração: 50000321830900</b> |                                                                           |                                                     | Valor Total do Documento<br><b>1.605,93</b>   |

### Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação                                   | Principal | Multa | Juros | Total    |
|--------|-----------------------------------------------|-----------|-------|-------|----------|
| 1082   | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 1.431,80  |       |       | 1.431,80 |
|        | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO           |           |       |       |          |
|        | PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025              |           |       |       |          |
| 8391   | PIS - FOLHA DE SALARIOS                       | 174,13    |       |       | 174,13   |
|        | 02 PIS - FOLHA DE SALARIOS                    |           |       |       |          |
|        | PA:02/2025 Vencimento:25/03/2025              |           |       |       |          |
|        | Totais                                        | 1.605,93  |       |       | 1.605,93 |

SENDA (Versão:5.2.3)

Página: 1/1

13/03/2025 16:19:24

85890000016 6 05930385250 0 79071625072 1 17038913890 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000016 6 05930385250 0 79071625072 1 17038913890 5



CNPJ: 15.015.142/0001-08  
Número: 07.16.25072.1703891-3  
Pagar até: 20/03/2025  
Valor: 1.605,93

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

FL.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.12.12  
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

-----

ID: E0000000020250317181153314412051  
CNPJ DO PAGADOR: 15.015.142/0001-08  
VALOR: R\$1.392,98  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 17/03/2025 - 15:11:59  
COD PRODUTO: 1afbb67c1c9440ba8521db39a1f216d6  
DEVEDOR: DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU  
CNPJ DO DEVEDOR: 15.\*\*\*.\*\*\*/\*-08

-----

PAGO PARA: Caixa Economica Federal  
CNPJ: 360.305/0001-04  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 17/03/2025 - 15:12:01

=====

DOCUMENTO: 031701  
AUTENTICACAO SISBB: 6.8C8.54B.C29.CE6.78E

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 041

R



## GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

**20/03/2025**

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

**1.392,98**

CPF/CNPJ do Empregador  
15.015.142

Nome/Razão Social do Empregador  
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU

Núm. de Pág.  
1

Identificador  
0125031359767728-3

Tag  
13/03/2025 17:11

### Composição do Documento

| Competência         | Quantidade<br>Trabalhadores | FGTS Mensal     | FGTS Rescisório | Indenização<br>Compensatória | Encargos FGTS | Total           |
|---------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|---------------|-----------------|
| 02/2025             | 8                           | 1.392,98        | 0,00            | 0,00                         | 0,00          | 1.392,98        |
| <b>Total Geral:</b> |                             | <b>1.392,98</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>   | <b>1.392,98</b> |

### Observações

Data de geração da Guia: 13/03/2025 às 17:11:52 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



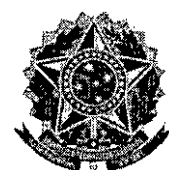
PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/67887dbe23714a46b1db7660e73174ec57040000530398658028H5923CA1XA ECONOMICA FEDERAL6008Bras11a62070503\*\*\*63048FA1

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/67887dbe23714a46b1db7660e73174ec

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



CONTROLADORIA

FL.

042  
R



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.015.142/0001-08<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>30/10/1987 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia<br>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R GAL OSORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>79                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>46.430-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GUANAMBI          |
| UF<br>BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>APAEGBI@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TELEFONE<br>(77) 9806-1353                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 11:40:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 043



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**

C.G.C. 15.015.742/0001-08  
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 200  
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.384 DE 2010  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 26.003  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 4.717 DE 1965  
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 000.2001.104.75  
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 2019  
SEDE - RUA GENERAL SECURD, 70 - CENTRO - FONE (087) 3362 - 3729 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Ata Nº 155. Ata da Assembleia Geral Ordinária. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, no auditório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, com início às 15h30, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, anteriormente convocada para a Eleição dos membros da Diretoria da APAE para o triênio 2023, 2024, 2025, em cumprimento ao Art. 26 do Estatuto, bem como para o Conselho Fiscal e Conselho Administrativo. Após verificação e constatação de número suficiente de Associados, a Presidente da Assembleia Solange Maria Cardoso de Brito dirigiu a palavra, saudando a todos os presentes com uma oração e agradecendo as presenças neste momento tão significativo para os apaeanos de Guanambi. O mesmo foi feito em relação aos membros da diretoria que muito fizeram em benefício dos projetos e administração desta APAE, durante o triênio prestes a se findar. Logo após, foi feita apresentação do relatório de atividades com prestação de contas referente ao período de 2020 a 2022. Para abrilhantar o ato houve a apresentação do Coral da APAE. Para dar prosseguimento convidou a Comissão Eleitoral composta anteriormente por: Lúcia Batista de Souza, Leidimar Neves Costa e Zaira Mesquita Costa, as quais irão comandar o processo Eleitoral. Após os cumprimentos foi apresentada a chapa anteriormente inscrita e aprovada. Como não fora apresentada nenhuma outra chapa concorrente desde o Edital de convocação, devidamente publicado em locais públicos, jornal da cidade – O Sertanejo, na APAE, na Prefeitura e encaminhado a todos os associados com antecedência de 30 dias, em conformidade com os Estatutos das Apaes; não havendo outra chapa inscrita foi dado prosseguimento à Eleição, que ocorreu por aclamação, ficando assim constituída a nova Diretoria para o triênio 2023, 2024, 2025. Presidente: Manoel Miranda da Silva, Vice-Presidente: Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, 1º Diretor Financeiro: Sebastiane Rêgo Donato de Souza, 2º Diretor: Clarismundo Araújo Pereira, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha, Fernando Santana Teixeira, Mirio Sandoval Teixeira, Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho de Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santo Souza, Genivaldo G. Oliveira. Vale registrar

CONTROLADORIA

FL. 044

que, tendo sido eleitos em sessão ordinária realizada no dia anterior, 24 de novembro de 2022, os autodefensores: Titulares: Fernando Alves Martins e Cláudia Cristina de Oliveira, Suplentes: Maria Helena de Jesus e Evilásio Junior Santos Souza, os quais permanecerão pelo mesmo período da Diretoria Executiva, como autodefensores. Foi dada á palavra a todos os presentes, os quais fizeram suas considerações a respeito do ato e da importância da APAE para toda a sociedade. O presidente Marival dos Reis Magalhães fez os agradecimentos. Nada mais havendo a tratar a Diretoria deu por encerrada a Assembleia. Como secretária da mesma, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

*Deputado Municipal*  
*de Zé, Gilmaria Britiane Carneiro dos Santos*  
*Paulo*  
*Deputado*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS  
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA  
Protocolado sob Nº 3359  
Registrado no livro A-49 às fls 58-59  
Sob nº de ordem 6451  
Guanambi/BA 26 de Junho de 2023

Dalcir Rodrigues R. Fernandes - Oficial  
Marilene Melina Medeiros - Sub Oficial

CONTROLADORIA

FL. 045  
BB

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA**  
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

*Dalci Rodrigues Reis Fernandes*  
Oficiala

**CERTIFICA** que o presente título foi protocolado sob o n. **2359** LIVRO : 0 Pag: 0 em **25/01/2023**  
e registrado nesta data sob o n. **6451** no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088656**

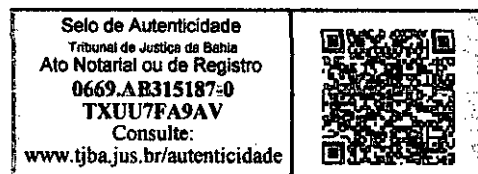
Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Valor Base.....: R\$ 0,00

Natureza do Título.....: **ATA**

|                         |     |        |
|-------------------------|-----|--------|
| Emolumentos .....       | R\$ | 214,34 |
| Taxa Fiscalização ..... | R\$ | 152,21 |
| FECOM .....             | R\$ | 58,58  |
| Def. Pública .....      | R\$ | 5,67   |
| PGE .....               | R\$ | 8,52   |
| FMMPBA .....            |     | 4,44   |

**TOTAL GERAL.....: R\$ 443,76**



ATA Nº 155 - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.

*[Signature]*  
**DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES**  
OFICIALA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA**  
*Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial*

CONTROLADORIA

FL. 046  
*[Signature]*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal da Fazenda  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-  
CNPJ: 13982640000196



|                    |                                |                                 |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Exercício:<br>2025 | <b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b> | Número: 229/2025<br>A15MJAAGYNQ |
|--------------------|--------------------------------|---------------------------------|

|                                                                                 |                                  |                                                  |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal<br>26943477001                                              | CNPJ / CPF<br>15.015.142/0001-08 | Natureza Jurídica<br>Outras Formas de Associação | Validade<br>31/12/2025 |
| Nome / Razão Social<br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI |                                  |                                                  |                        |
| Simplex Nacional: Não                                                           |                                  |                                                  |                        |
| Fantasia<br>APAE                                                                |                                  |                                                  |                        |
| Endereço<br>RUA GENERAL OSORIO 79, CENTRO .                                     |                                  |                                                  |                        |
| Vencimento Licença Bombeiros:                                                   |                                  |                                                  |                        |
| Vencimento Licença Sanitária:                                                   |                                  |                                                  |                        |
| Vencimento Licença Ambiental:                                                   |                                  |                                                  |                        |

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

|             |
|-------------|
| Observação: |
|-------------|

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

E-mail: [tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

CONTROLADORIA

FL. 042  
RS



ESTADO DA BAHIA

11/03/2025 09:16:31 - Meire Rangel Coutrim do Nascimento

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 15015142000108  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 26943477001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
**ENDEREÇO:** RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO  
**MUNICIPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 11/03/2025  
**VÁLIDO ATÉ:** 10/04/2025  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AE2MTICNWMJ

Situação ISS: NEGATIVA consulta em: 11/03/2025 09:16:31

E-mail:tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251140108

|                                                 |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                    |                    |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                              | CNPJ               |
|                                                 | 15.015.142/0001-08 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

FL. 049



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**  
**CNPJ: 15.015.142/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:34 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

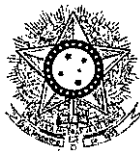
Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **730C.EB85.89F2.02EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

Fl. 050  
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão n°: 11908417/2025

Expedição: 28/02/2025, às 09:49:30

Validade: 27/08/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.015.142/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 051

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.015.142/0001-08

**Razão**

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

**Social:**

**Endereço:**

RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/02/2025 a 14/03/2025

**Certificação Número:** 2025021318310185467601

Informação obtida em 28/02/2025 09:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA

FL.

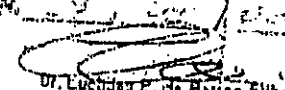
052



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA MENRIQUE PEREIRA ROMÃO, 01 - CENTRO  
CNPJ nº 06.840.008/0001-94  
SEP. DE DESP. - GUANAMBI, BAHIA  
Fone: (71) 3651.4700

**LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008**

  
Dr. Luciano P. de Barros Filho  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de  
Utilidade Pública Municipal, e estabelece  
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

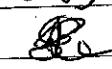
Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município  
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA  
BAHIA, em 09 de abril de 2008

  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 053  




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.064/0001-95  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 451-8700

**PUBLICADO**

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila Cotrim Primo  
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 054

FLS. 290  
27/04/09



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de Gestor de  
Parceria e estabelece outras  
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas  
atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

## RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **VIVIANE OLIVEIRA GOMES**, Assistente Administrativo  
I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de  
acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE-  
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,  
em 14 de janeiro de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 055





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

## PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Direitos Humanos e de Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA** – Assistente Administrativo I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 14 de janeiro de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: \*77 3452 4302

PLS. 125  
 PROC. 003-24 DPCP  
 ASS. 08

Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: \*77 3452 4302

PLS. 124  
 PROC. 003-24 DPCP  
 ASS. 08

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24 QUE  
 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
 GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
 AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
 SEGUINTE:

ASSESSORIA JURÍDICA  
 VISTO  
*[Assinatura]*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, através do MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Miranda Silva, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do

FL. 052  
 CONTROLADORIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax \*77 3452 4302

FLS. 137 137  
 PROC. 003-24 DPCP  
 ASS. [assinatura]

- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;  
 f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
 b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
 c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;  
 d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

1.1 - Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax \*77 3452 4302

recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO** - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social  
 Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - Subvenções Sociais  
 Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais  
 Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;  
 b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;  
 c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;  
 d) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;  
 e) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;

FLS. 136  
 PROC. 003-24 DPCP  
 ASS. [assinatura]

FL.

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

FLS. 128 129  
PROC. 003-24 DPCP  
ASS. 88

específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

FLS. 128 129  
PROC. 003-24 DPCP  
ASS. 88

responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73. VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação

059  
CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

FLS. 130 131  
PROC. 003-24 DPCCP  
ASS. 08

organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 30 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
Prefeito do Município

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
Manoel Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

NOME Bernadete Apa. Fernandes CPF 937.405.735-20  
NOME Witaldo Raimundo Silva Alves CPF 866.435.885-02

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

FLS. 130 131  
PROC. 003-24 DPCCP  
ASS. 08

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO** - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>               | "Execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>           | Chamamento Público - Dispensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Crédito de despesa</b>   | Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social<br>Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social<br>Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais<br>Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais<br>Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Valor</b>                | O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais. Totalizando R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Vigência do contrato</b> | 12 meses, a contar da assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data do contrato</b>     | 30 de abril de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratante</b>          | Município de Guanambi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratada</b>           | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI- APAE - CNPJ nº 15.015.142/0001-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Base legal</b>           | Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>               | "Execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Modalidade</b>           | Chamamento Público - Dispensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Crédito de despesa</b>   | Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social<br>Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social<br>Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 - Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social<br>Projeto/Atividade: 8.244.006.2054 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade<br>Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00- Subvenções Sociais<br>Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29- Subvenções Sociais<br>Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.29- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Valor</b>                | O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais. Totalizando R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Vigência do contrato</b> | 12 meses, a contar da assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Data do contrato</b>     | 30 de abril de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratante</b>          | Município de Guanambi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratada</b>           | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI- APAE - CNPJ nº 15.015.142/0001-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Base legal</b>           | Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 15.982.640/0001-96



GUANAMBI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-24DPCP-PMG**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente a Termo de Fomento - Dispensa - cujo objeto é a *"Termo de Parceria com a APAE, para Execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosos (as) e suas Famílias."* Da pessoa jurídica: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI- APAE (CNPJ nº 15.015.142/0001-08)**, situada na Rua General Osorio Bairro - Centro, Guanambi - BA CEP: 46.430-000, no valor de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 30 de abril de 2024.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

062

Site: www.apaeguanambi.org.br  
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social  
Esfera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular

### 3 - PROJETO

#### 3.1 - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, crianças, jovens e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

#### 3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

#### 3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi  
C.C. 15.015.142/0001-08  
SOLICITANTE DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS 100 A 102  
UNIDADE FISCAL E CADASTRAL CNPJ Nº 15.015.142/0001-08  
UNIDADE FISCAL E CADASTRAL CNPJ Nº 15.015.142/0001-08  
UNIDADE FISCAL E CADASTRAL CNPJ Nº 15.015.142/0001-08  
REGISTRO DO CONSELHO FISCAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 15.015.142/0001-08  
FUNDADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES NAS 1990s DE 1990s  
SEDE: RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (077) 3407 - 0708 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

### ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi CNPJ: 150151420001-08  
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi  
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000  
Telefone: (77) 99806 - 1353 Telefone:  
E-mail: apaegbi@hotmail.com  
Site:

##### 1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome Completo: Manoel Miranda Silva  
CPF: 686.031.265 - 34 RG: 598001433  
Rua: Otacilio Lopes - 431 Bairro: Brindes Cidade: Guanambi  
Complemento: Casa Estado: Bahia CEP: 46430000  
Telefone: 77 - 98835-1999 Telefone:  
E-mail: Manoelbb2004@gmail.com  
Cargo: Presidente  
Eleito em: 09/11/2022 Vencimento do Mandato: 01/2025

##### 1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil  
Agência: 0923-7 Número da Conta: 11763-3

##### 1.4 - DIRETORIA:

Nome completo: Manoel Miranda Silva Cargo: Presidente

##### 1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito Cargo: Coordenadora Técnica

##### 1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome completo: Deilson Silva Rocha Cargo: Conselheiro Fiscal

#### 2 - OUTROS PARTICIPES

##### 2.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade: APAE de Guanambi CNPJ: 150151420001-08  
Rua: Gal Osório nº79 Bairro: Centro Cidade: Guanambi  
Complemento: Estado: Bahia CEP: 46430-000  
Telefone: 77-99806-1353 Telefone:  
E-mail: apaegbi@hotmail.com

CONTROLADORIA

FL. 063

FLS. 11  
PROC. 003-24 DRC-P

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

#### 3.4 – PÚBLICOS ALVO / BENEFICIÁRIOS

117 (Cento e dezessete) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias fases da vida, seus cuidadores e familiares.

#### 3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

#### 3.6 – METODOLOGIA

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

**DESCRIÇÃO:** Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da

FLS. 10  
PROC. 003-24 DRC-P  
ASS. 88

**APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.

CONTROLADORIA

FL. 064

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

#### CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

**CONDIÇÕES:** Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

#### FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### 3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

#### 3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

#### CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

CONTROLADORIA

FLS. 12  
PROC. 003.24 DPCP  
ASS. [assinatura]

qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovens e adultos.

**PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO:** Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

**RECURSOS MATERIAIS:** Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

#### ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

FLS. 15  
 PROC. 003.24 DPCP  
 ASS. [assinatura]

| 5 - METAS E ETAPAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |             |              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|--------------|
|                    | METAS E ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         | VALOR      | DATA INICIAL   | DATA FINAL  | SALDO        |
|                    | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR GLOBAL |
| META 1             | Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                |             |              |
| ITEM 1             | Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS. |         |            | 50.415,12      | 50.415,12   | 50.415,12    |
| TOTAL              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            | 50.415,12      | 50.415,12   | 50.415,12    |

| 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |        |           |           |
|------------------------------|--------|-----------|-----------|
| REPASSO MUNICÍPIO            | META 1 |           |           |
| ABRIL/2024                   | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| MAIO/2024                    | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| JUNHO/2024                   | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| JULHO/2024                   | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| AGOSTO/2024                  | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| SETEMBRO/2024                | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| OUTUBRO/2024                 | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| NOVEMBRO/2024                | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| DEZEMBRO/2024                | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| JANEIRO/2025                 | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| FEVEREIRO/2025               | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| MARÇO/2025                   | FNAS   | 4.001,20  | 4.001,20  |
|                              | FMAS   | 200,06    | 200,06    |
| SOMA TOTAL                   |        | 50.415,12 | 50.415,12 |

## AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

### Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

### Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares.
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

### Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

## 4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).

- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

CONTROLADORIA

FL. 066

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho. |
| Local e Data: Guanambi-Ba 11 de abril de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Nome e assinatura do responsável pela organização: <i>Janilson B.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

FLS. 16  
PROC. 003.44 DPCP  
ASS. *[assinatura]*

CONTROLADORIA

FL. 062

*[assinatura]*



PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG**  
**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23DPCP-PMG- cujo objeto é a Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias., POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 002-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social  
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00– Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

CONTROLADORIA

FL. 068

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG  
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI  
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção dos APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 003-24DPCP-PMG, com data de 20-01-2025, publicada no Diário Oficial do Município, terça-feira, 21 de janeiro de 2025 - pág. 132, o documento foi erroneamente digitado. Sendo assim:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

002-23DPCP-PMG

003-23DPCP-PMG

(...)

Deflagradas em 2023

#### LEIA-SE:

(...)

003-24DPCP-PMG

(...)

Deflagradas em 2024

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 069  
[Assinatura]

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Página 1 de 1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4600

Guanambi-Ba, 03 de fevereiro 2025.

**OFÍCIO N.º 02/2025**

Ilma.

**CARLA MARIA SANTOS GOMES**

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº **003-2024-DPCP-PMG** com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da parcela **02** do recurso **FNAS com sua devida contrapartida**.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

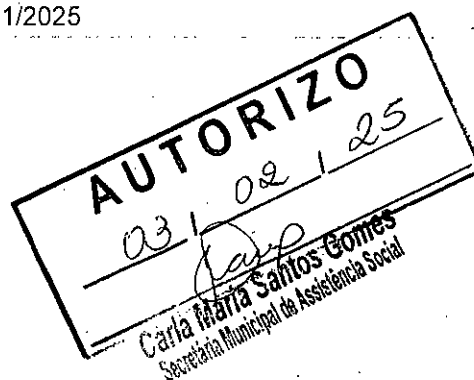
Sem mais

*Viviane Oliveira Gomes*

**Viviane Oliveira Gomes**

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 09 de 14/01/2025

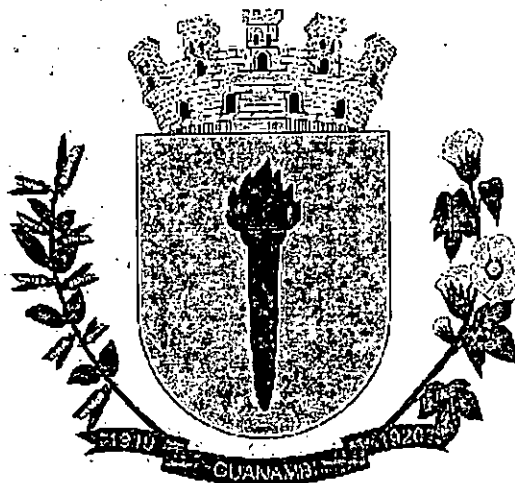


CONTROLADORIA

FL. 070  
[assinatura]

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2025

Processo de Pagamento Nº 170

Data: 05/02/2025

Empenho Nº: 88 / 88

Credor: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI



Valor Bruto R\$: 4.001,20  
Valor Retido R\$: 0,00  
Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660  
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

| Nº Conta      | Descrição Conta                         | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc | Valor    |
|---------------|-----------------------------------------|------------|----------------------------|--------|----------|
| 50239-1       | BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70     | 4.001,20 |
| CONTROLADORIA |                                         |            |                            |        |          |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

|                          |                              |                             |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| EMPENHO: 88 / 2025       | Nº SUB-EMPENHO: 88           | TIPO DO EMPENHO: Estimativo |
| Data Empenho: 31/01/2025 | Data Sub-Empenho: 04/02/2025 | Data Liquidação: 04/02/2025 |
|                          |                              | Data Pagamento: 05/02/2025  |

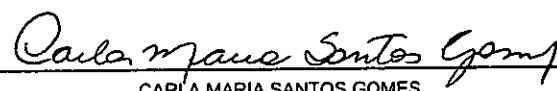
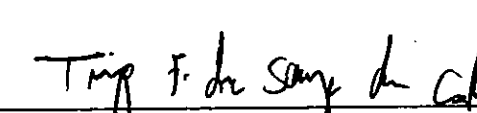
|            |                                                               |                       |          |
|------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| FORNECEDOR |                                                               | Tipo Pessoa: Jurídica |          |
| Nome:      | 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. | Complemento:          |          |
| Endereço:  | RUA GENERAL OSÓRIO,79,                                        | Cidade:               | GUANAMBI |
| Bairro:    | CENTRO                                                        | Estado:               | BA       |
| CNPJ:      | 15.015.142/0001-08                                            | Insc. Estadual:       | CPF:     |
| Conta:     | Agência:                                                      | RG:                   | Banco:   |
| Tipo PIX:  | Nº PIX:                                                       |                       |          |

|                      |                                                                                 |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                                                                                 |
| Reduzido:            | 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR                                       |
| Unidade:             | 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                      |
| Função:              | 08 - Assistência Social                                                         |
| Sub-Função:          | 245 - Serviços Socioassistenciais                                               |
| Programa:            | 006 TRABALHANDO O SOCIAL                                                        |
| Ação:                | 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE             |
| Elemento:            | 3 3 50 43 00 - Subvenções Sociais                                               |
| Fonte:               | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Sub-Elemento:        | 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS                                        |

|             |               |                |                  |             |
|-------------|---------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: | Não se Aplica | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:   | 003-24PCP-PMG | 219.200,00     | 44.013,20        | 175.186,80  |
| Patrimônio: |               |                |                  |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|
| HISTÓRICO<br>REFERENTE 02 PARCELA RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO. | Movimentação Empenho |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 44.013,20            | 4.001,20    | 40.012,00   |

|                                              |                                |                               |
|----------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Data do Empenho: 31/01/2025                  | Data do Liquidação: 04/02/2025 | Data do Pagamento: 05/02/2025 |
| ## Quatro mil e um reais e vinte centavos ## |                                | Valor Bruto 4.001,20          |

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 05/02/2025                                       | O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/02/2025                                                                                                                                       |
| <br>CARLA MARIA SANTOS GOMES<br>Secretária de Assist. Social<br>Matrícula: 700086 | <br>TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO<br>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA<br>CPF: 027.581.965-57 |

|                        |                                         |            |                            |         |          |
|------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------------|---------|----------|
| IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA |                                         |            |                            |         |          |
| Nº Conta               | Descrição Conta                         | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc. | Valor    |
| 50239-1                | BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70      | 4.001,20 |

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| RECIBO | Nº PROCESSO PAGTO: 170 / 2025 |
|--------|-------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 170, pela qual damos total quitação. |
| Pagamento efetuado através de DEBITO.                                                                                                                                                                                                             |
| CONTROLADORIA                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5191927                                                                                                                                                                                                                                           |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 88 / 2025 N° SUB-EMPENHO: 88 Data do Sub-Empenho: 04/02/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

|            |                        |                                                               |  |                       |            |
|------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|--|-----------------------|------------|
| FORNECEDOR |                        | 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. |  | Tipo Pessoa: Jurídica |            |
| Nome:      | RUA GENERAL OSÓRIO,79, |                                                               |  | Complemento:          |            |
| Endereço:  | CENTRO                 |                                                               |  | Cidade: GUANAMBI      | Estado: BA |
| Bairro:    |                        |                                                               |  | CPF:                  |            |
| CNPJ:      | 15.015.142/0001-08     | Insc. Estadual:                                               |  | Banco: -              |            |
| Conta:     |                        | Agência:                                                      |  | RG:                   |            |
| Tipo PIX:  |                        | N° PIX:                                                       |  |                       |            |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 24.000.000,00 2054.43.1660.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 31/01/2025

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais  
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Sub-Elemento: 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

|                           |                |                  |             |
|---------------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Não se Aplica | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio: 003-24PCP-PMG   | 219.200,00     | 44.013,20        | 175.186,80  |
| Patrimônio:               |                |                  |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|
| HISTÓRICO<br>REFERENTE 02 PARCELA RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24PCP-PMG, EM ANEXO. | Movimentação Empenho |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 44.013,20            | 4.001,20    | 40.012,00   |

Data do Empenho: 31/01/2025 Data do Liquidação: 04/02/2025

|               |           |          |
|---------------|-----------|----------|
| RETENÇÕES     |           |          |
| Código        | Descrição | Valor    |
|               |           |          |
| Valor Retido  |           | 0,00     |
| Valor Líquido |           | 4.001,20 |

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

| DIVERSOS               |                                  | Data Emissão | Nome do Documento | Nº Documento | Valor R\$       |
|------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------|--------------|-----------------|
|                        |                                  | 04/02/2025   | SUBVENÇÕES        | 1            | 4.001,20        |
| Quantidade: 1          |                                  |              |                   |              | Total: 4.001,20 |
| DESDOBRAMENTOS (PCASP) |                                  |              |                   |              |                 |
| Código                 | Descrição                        |              |                   |              | Valor R\$       |
| 35311030               | LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS |              |                   |              | 4.001,20        |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/02/2025.<br><br><i>Carla Maria Santos Gomes</i><br>CARLA MARIA SANTOS GOMES<br>Secretária de Assist. Social<br>Matrícula: 700088 | Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/02/2025, podendo efetuar o pagamento.<br><br><i>Josiele Araújo Amorim Saraiva</i><br>JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA<br>DIV. DIR. HUMANOS PROT. INDV. SIT. VIIL SOCIAL<br>CPF: 050.548.685-77<br>5191927 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

CONTROLADORIA

FL.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

**Avenida Joaquim Chaves, 393 -**

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 88 / 2025 N° SUB-EMPENHO: 88 Data do Sub-Empenho: 04/02/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

|           |                        |                                                               |          |                       |            |
|-----------|------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|------------|
| FONECEDOR |                        | 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. |          | Tipo Pessoa: Jurídica |            |
| Nome:     | RUA GENERAL OSÓRIO,79, | Cidade:                                                       | GUANAMBI | Complemento:          | Estado: BA |
| Endereço: | CENTRO                 | Cidade:                                                       | GUANAMBI | Complemento:          | Estado: BA |
| Bairro:   |                        | Cidade:                                                       | GUANAMBI | Complemento:          | Estado: BA |
| CNPJ:     | 15.015.142/0001-08     | Insc. Estadual:                                               |          | RG:                   |            |
| Conta:    |                        | Agência:                                                      |          | RG:                   |            |
| Tipo PIX: |                        | Nº PIX:                                                       |          | RG:                   |            |

|                        |                            |                             |
|------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                            | Data do Empenho: 31/01/2025 |
| Reduzido: 2054.43.1660 | ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR |                             |

|               |                                                                                 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade:      | 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                      |
| Função:       | 08 - Assistência Social                                                         |
| Sub-Função:   | 245 - Serviços Socioassistenciais                                               |
| Programa:     | 006 - TRABALHANDO O SOCIAL                                                      |
| Ação:         | 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE             |
| Elemento:     | 3.3.60.43.00 - Subvenções Sociais                                               |
| Fonte:        | 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| Sub-Elemento: | 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS                                        |

|                           |           |                 |                   |              |
|---------------------------|-----------|-----------------|-------------------|--------------|
| Modalidade: Não se Aplica | Contrato: | Saldo Anterior: | Valor do Empenho: | Saldo Atual: |
| Convênio: 003 24PCP PMG   |           | 219.200,00      | 44.013,20         | 175.186,80   |
| Patrimônio: -             |           |                 |                   |              |

| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Movimentação Empenho |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO. | 44.013,20            | 4.001,20    | 40.012,00   |

| Nº Ordem | Especificação (Item) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|----------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|          |                      |         |        |                |             |
|          |                      |         |        |                |             |
|          |                      |         |        |                |             |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| ## Quatro mil e um reais e vinte centavos. ## | 4.001,20 |
|-----------------------------------------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/02/2025.</p> <p></p> <p>CARLA MARIA SANTOS GOMES<br/>Secretária de Assst. Social<br/>Matrícula: 700086</p> | <p>Declaro que a Importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/02/2025</p> <p></p> <p>GABRIEL COUTRIM NUNES<br/>Chefe de Divisão da Tesouraria<br/>Matrícula: 90081111</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6141427

SIAFIC -

CONTROLADORA

FL. 074

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS  
Agência 923-7  
Conta corrente 50239-1

**Creditado**

Nome APAE GUANAMBI - PNTE  
Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3  
Valor 4.001,20  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                             |                     |
|--------------|---------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI455793 CARLA MARIA SANTOS GOMES           | 05/02/2025 09:39:27 |
|              | JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO | 05/02/2025 09:56:08 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

**CONTROLADORIA**FL. 075



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4600

Guanambi-Ba, 03 de fevereiro 2025.

**OFÍCIO N.º 02/2025**

Ilma.

**CARLA MARIA SANTOS GOMES**

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Conforme Termo de Colaboração nº **003-2024-DPCP-PMG** com a **APAE** - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a liberação da parcela **02** do recurso **FNAS com sua devida contrapartida**.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais

*Viviane Oliveira Gomes*

**Viviane Oliveira Gomes**

Gestora do Termo de Parceria

Portaria nº 09 de 14/01/2025

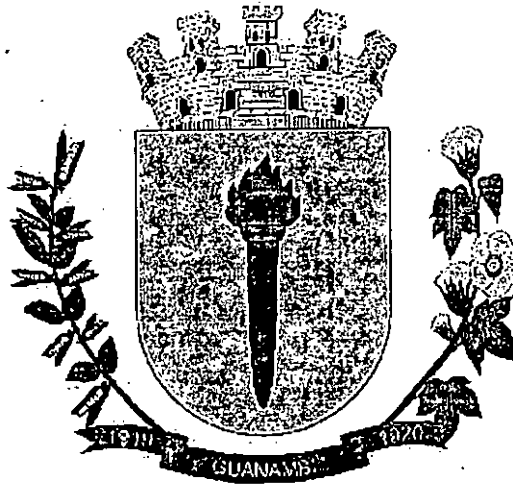


CONTROLADORIA

Fl. 026  
*[Signature]*

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2025

Processo de Pagamento Nº 165

Data: 05/02/2025

Empenho Nº: 89 / 89

Credor: 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI



Valor Bruto R\$: 200,06

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

| Nº Conta      | Descrição Conta                   | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc | Valor  |
|---------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|--------|--------|
| 38760-6       | BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70     | 200,06 |
| CONTROLADORIA |                                   |            |                            |        |        |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

|                          |                              |                             |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| EMPENHO: 89 / 2025       | Nº SUB-EMPENHO: 89           | TIPO DO EMPENHO: Estimativo |
| Data Empenho: 31/01/2025 | Data Sub-Empenho: 04/02/2025 | Data Liquidação: 04/02/2025 |
|                          |                              | Data Pagamento: 05/02/2025  |

|            |                                                               |                       |                  |
|------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| FORNECEDOR |                                                               | Tipo Pessoa: Jurídica |                  |
| Nome:      | 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. |                       |                  |
| Endereço:  | RUA GENERAL OSÓRIO, 79.                                       |                       |                  |
| Bairro:    | CENTRO                                                        |                       |                  |
| CNPJ:      | 15.015.142/0001-08                                            | Insc. Estadual:       | Cidade: GUANAMBI |
| Conta:     |                                                               | CPF:                  | Estado: BA       |
| Agência:   |                                                               | Banco: -              | RG: -            |
| Nº PIX:    |                                                               |                       |                  |

|                      |                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                                                                |
| Reduzido:            | 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR                      |
| Unidade:             | 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                     |
| Função:              | 08 - Assistência Social                                        |
| Sub-Função:          | 244 - Assistência Comunitária                                  |
| Programa:            | 008 - TRABALHANDO O SOCIAL                                     |
| Ação:                | 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Elemento:            | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais                              |
| Fonte:               | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |
| Sub-Elemento:        | 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS                       |

|             |               |                 |                   |              |
|-------------|---------------|-----------------|-------------------|--------------|
| Modalidade: | Não se Aplica | Saldo Anterior: | Valor do Empenho: | Saldo Atual: |
| Convênio:   | 003-24PCP-PMG | 46.260,00       | 2.200,66          | 44.059,34    |
| Patrimônio: |               |                 |                   |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|
| HISTÓRICO<br>REFERENTE 02 PARCELA RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO, CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS. | Movimentação Empenho |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.200,66             | 200,06      | 2.000,60    |

|                             |                                |                               |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Data do Empenho: 31/01/2025 | Data do Liquidação: 04/02/2025 | Data do Pagamento: 05/02/2025 |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

|                                      |             |        |
|--------------------------------------|-------------|--------|
| ## Duzentos reais e seis centavos ## | Valor Bruto | 200,06 |
|--------------------------------------|-------------|--------|

|                                                                                                                      |                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 05/02/2025 | O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/02/2025                                                   |
| <br>CARLA MARIA SANTOS GOMES<br>Secretária de Assist. Social<br>Matrícula: 700086                                    | <br>TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO<br>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA<br>CPF: 027.581.965-57 |

|                        |                                   |            |                            |        |        |
|------------------------|-----------------------------------|------------|----------------------------|--------|--------|
| IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA |                                   |            |                            |        |        |
| Nº Conta               | Descrição Conta                   | Nº Agência | Banco                      | Nº Doc | Valor  |
| 38760-6                | BB - FNAS - PMG - LIVRE - 38760-6 | 0923-7     | 001 - BANCO DO BRASIL S.A. | 70     | 200,06 |

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| RECIBO | Nº PROCESSO PAGTO: 165 / 2025 |
|--------|-------------------------------|

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 165, pela qual damos total quitação.

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| Pagamento efetuado através de DEBITO. | CONTROLADORIA |
|                                       | FL.           |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 89 / 2025

Nº SUB-EMPENHO: 89

Data do Sub-Empenho: 04/02/2025

TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

|           |                                                               |                 |          |                       |    |
|-----------|---------------------------------------------------------------|-----------------|----------|-----------------------|----|
| Nome:     | 7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI. |                 |          | Tipo Pessoa: Jurídica |    |
| Endereço: | RUA GENERAL OSÓRIO,79,                                        |                 |          | Complemento:          |    |
| Bairro:   | CENTRO                                                        | Cidade:         | GUANAMBI | Estado:               | BA |
| CNPJ:     | 15.015.142/0001-08                                            | Insc. Estadual: |          | CPF:                  |    |
| Conta:    |                                                               | Agência:        |          | Banco:                | -  |
| Tipo PIX: |                                                               | Nº PIX:         |          |                       |    |

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|               |              |                                                          |                  |            |
|---------------|--------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------|
| Reduzido:     | 2055.43.1500 | - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR                             | Data do Empenho: | 31/01/2025 |
| Unidade:      | 44           | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |                  |            |
| Função:       | 08           | - Assistência Social                                     |                  |            |
| Sub-Função:   | 244          | - Assistência Comunitária                                |                  |            |
| Programa:     | 006          | - TRABALHANDO O SOCIAL                                   |                  |            |
| Ação:         | 2.055        | - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |            |
| Elemento:     | 3.3.50.43.00 | - Subvenções Sociais                                     |                  |            |
| Fonte:        | 1500         | - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                  |            |
| Sub-Elemento: | 3.3.50.43.99 | - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS                              |                  |            |

|             |               |           |                |                  |             |
|-------------|---------------|-----------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: | Não se Aplica | Contrato: | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:   | 003-24PCP-PMG |           | 46.260,00      | 2.200,66         | 44.059,34   |
| Patrimônio: | -             |           |                |                  |             |

### HISTÓRICO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|
| RECORRENTE 02 PARCELA RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (A) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS. | Movimentação Empenho |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.200,66             | 200,06      | 2.000,60    |

Data do Empenho: 31/01/2025

Data do Liquidação: 04/02/2025

### RETENÇÕES

| Código                               | Descrição | Valor  |
|--------------------------------------|-----------|--------|
|                                      |           |        |
| ## Duzentos reais e seis centavos ## |           | 0,00   |
| Valor Retido                         |           | 0,00   |
| Valor Líquido                        |           | 200,06 |

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

| DIVERSOS      | Data Emissão | Nome do Doc. | Nº Documento | Valor R\$ |
|---------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
|               | 04/02/2025   | SUBVENÇÕES   | 1            | 200,06    |
| Quantidade: 1 |              |              | Total:       | 200,06    |

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

| Código   | Descrição                        | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------|-----------|
| 35311030 | LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS | 200,06    |

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/02/2025.

*Carla Maria Santos Gomes*

CARLA MARIA SANTOS GOMES  
Secretária de Assist. Social  
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/02/2025, podendo efetuar o pagamento.

*Josiele Araújo Amorim Saraiva*

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA  
DIV. DIR. HUMANOS PROT. INDV. SIT. VUL SOCIAL  
CPF: 050.548.685-77

5191832

### CONTROLADORIA

FL. 073  
*[Assinatura]*

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - . - GUANAMBI - BA

### NOTA DE SUB-EMPENHO

NOTA DE SUB-EMPENHO

|                    |                    |                                 |                             |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| EMPENHO: 89 / 2025 | Nº SUB-EMPENHO: 89 | Data do Sub-Empenho: 04/02/2025 | TIPO DO EMPENHO: Estimativo |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------------------|

|                  |                                       |                                                                      |                              |
|------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>FONECEDOR</b> |                                       | <b>7024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GUANAMBI.</b> | <b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica |
| <b>Nome:</b>     | RUA GENERAL OSÓRIO,79,                | <b>Complemento:</b>                                                  | <b>Estado:</b> BA            |
| <b>Bairro:</b>   | CENTRO                                | <b>Cidade:</b> GUANAMBI                                              |                              |
| <b>CNPJ:</b>     | 15.015.142/0001-08    Insc. Estadual: | <b>CPF:</b>                                                          | <b>RG:</b>                   |
| <b>Conta:</b>    | Agência:                              | <b>Danco:</b> -                                                      |                              |
| <b>Tipo PIX:</b> | Nº PIX:                               |                                                                      |                              |

|                      |                                           |                             |
|----------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |                                           | Data do Empenho: 31/01/2025 |
| Reduzido:            | 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR |                             |

|               |                                                                |
|---------------|----------------------------------------------------------------|
| Unidade:      | 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                     |
| Função:       | 08 - Assistência Social                                        |
| Sub-Função:   | 244 - Assistência Comunitária                                  |
| Programa:     | 006 - TRABALHANDO O SOCIAL                                     |
| Ação:         | 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Elemento:     | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais                              |
| Fonte:        | 1600 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |
| Sub-Elemento: | 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS                       |

|                                                       |           |                |                  |             |
|-------------------------------------------------------|-----------|----------------|------------------|-------------|
| Sub-Elemento: 3.3.50.43.99- OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS |           | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Modalidade: Não se Aplica                             | Contrato: | 46.260,00      | 2.200,66         | 44.059,34   |
| Convênio: 003-24PCP-PMG                               |           |                |                  |             |
| Patrimônio: -                                         |           |                |                  |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|
| <b>HISTÓRICO</b><br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-24DPCP-PMG, EM ANEXO. | Movimentação Empenho |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Saldo Anterior       | Sub-Empenho | Saldo Atual |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.200,66             | 200,06      | 2.000,60    |

| Nº Ordem | Especificação ( Item ) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|          |                        |         |        |                |             |
|          |                        |         |        |                |             |

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| ## Duzentos reais e seis centavos ## | 200,06 |
|--------------------------------------|--------|

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/02/2025.</p> <p></p> <p>CARLA MARIA SANTOS GOMES<br/>Secretária de Assist. Social<br/>Matrícula: 7000886</p> | <p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/02/2025.</p> <p></p> <p>GABRIEL COUTRIM NUNES<br/>Chefe de Divisão da Tesouraria<br/>Matrícula: 9008111</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

5181832

SI AFIC -

**CONTROLADORA**

FL

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI  
Agência 923-7  
Conta corrente 38760-6

**Creditado**

Nome APAE GUANAMBI - PNTE.  
Agência 923-7  
Conta corrente 11763-3  
Valor 200,06  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JI455793 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/02/2025 09:52:52

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/02/2025 09:54:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

**CONTROLADORIA**

FL.

081

